



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

NOTA TÉCNICA Nº 51/2022/SESDEC-GETEC

1. **INTERESSADO:**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA ESTADO DE RONDONIA

2. **ASSUNTO:**

Solicitação de análise técnica do item 01 do Termo de Referência (0031957709) aquisição de equipamentos de informática (desktop), a fim de atender ao Convênio nº 906670/2020 (0016011436, 0016011439 e 0016014173) firmado entre esta SESDEC e o Ministério da Justiça, visando o Fortalecimento dos Órgãos de Segurança Pública do Estado de Rondônia (Corpo de Bombeiros de Rondônia).

3. **DESTINATÁRIO:**

Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC/GAB

4. **OBJETO:**

Apresentar Nota Técnica referente aos equipamentos apresentados pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, com fito em analisar se as especificações do produto ofertado (0033166845) está de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

5. **ANÁLISE:**

A análise foi realizada considerando os documentos carreados no autos do Processo SEI nº 0037.046716/2021-79, o qual tem como objeto esclarecer alguns pontos relacionados à itens do Edital e do Termo de Referência referente ao Processo Licitatório para a aquisição de equipamentos de informática (desktop), a fim de atender ao Convênio nº 906670/2020 firmado entre esta Sesdec e o Ministério da Justiça, visando o Fortalecimento dos Órgãos de Segurança Pública do Estado de Rondônia (Corpo de Bombeiros de Rondônia).

Dos documentos carreados os autos foram analisados somente aqueles nos quais residem dados e/ou informações inerentes ao escopo do objeto em análise, a saber:

- **Termo de Referência (0031957709);**
- **Termo de Convênio nº 906670/2020 (0016011436);**
- **Edital PE 484/2021 (0022218952).**
- **Proposta de Aquisição (0033166845)**

Como produto de análise acurada ao produto ofertado, com base no Termo de Referência em tela, segue abaixo quadro comparativo das especificações técnicas.

ORDEM	ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO OFERTADO	ANÁLISE POR ITEM	
		DESKTOP (Computador, monitor, mouse, teclado e acessórios)			
1	PROCESSADOR		DESKTOP M75s COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 Licença Office 2019 Pro Plus	Compatível	Atende às especificações exigidas no Termo de Referência
	1	Deve atingir índice de, no mínimo, 11.900 pontos no passmark performance test, tendo como referência a base de dados disponível em http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ;			
	2	Deverá possuir no mínimo 6 (seis) núcleos de processamento e 6 (seis) threads com 9 mb de memória cache, suporte a conjunto de instruções de 64 bits, com cooler original do mesmo fabricante do processador (ou certificado pelo fabricante do processador);			
	3	Especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeita funcionamento;			
4	Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do edital				
2	MEMÓRIA RAM				
	1	Tipo DDR4 frequência mínima de ddr4-2400 mhz ou superior, em dual- channel.			
2	2	Deverá ter capacidade instalada de no mínimo: 8 GB			
3	PLACA MÃE				
	1	Suporte a 4 slots de memória, e expansível a pelo menos até 64 gb, suporte a dual-channel.			

4	PORTAS				
	1	Possuir mínimo de 8 (oito) portas usb, sendo no mínimo 2 (duas) frontais, possuir pelo menos 4 (quatro) portas usb 3.0 ou superior.			
	2	Deve possuir, no mínimo, 01 (um) slot padrão pciexpress x16 na versão 3.0, 1 (um) slot padrão pci-express x1 na versão 3.0 e um slot pci-express m.2. não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores pci.			
	3	Barramento de memória: de 2400 mhz ou superior.			
5	INTERFACE DE VÍDEO				
	1	Possuir no mínimo, 2048mb (dois mil e quarenta e oito megabytes) de memória compartilhada dinamicamente.			
	2	Permitir utilização de área de trabalho estendida, ou seja, utilização de dois monitores funcionando como uma única área de trabalho			
	3	Deverá possuir no mínimo 01 (uma) saída de vídeo analógica padrão vga e 01 (uma) saída de vídeo padrão displayport, hdmi ou dvi para monitor digital, não sendo admitidos acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada), exceto os adaptadores envolvendo duas das interfaces citadas: dvi (digital vídeo interactive), dp (display port), mini dp (mini display port) e hdmi (highdefinition multimedia interface)			
	4	Suporte ao microsoft directx 12, opengl 4.5 ou superior;			
	5	Suporte a resolução mínima de 1900 x 1200 @60hz			
6	INTERFACE DE SOM				
	1	Mínimo 16 bits, entrada para microfone, saída para fone de ouvido			
	2	Interface de rede gigabit ethernet (rj-45): configuração totalmente por software, velocidade de 100/1000 mbps: full duplex com tecnologia wol (wake on lan), integrada a placa-mãe			
7	CHIP DE SEGURANÇA				
	1	No padrão tpm versão 2.0, ou superior, integrado à placa-mãe, que possibilite a criptografia dos dados do disco rígido, quando o recurso for habilitado na bios e com o uso do software específico, fornecido pelo fabricante, para a aplicação.			
8	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO				
	1	3.8.1. Disco sólido (ssd) padrão sata ou m.2 com capacidade mínima de armazenamento de no mínimo 512 gb .			
9	UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA				
	1	Mídia óptica leitor/gravador dvd/rw.			
10	GABINETE				
	1	Padrão sff (small form factor) , cujo projeto permite o uso nas posições vertical e horizontal, tipo tool less , que permite abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas.			
	2	Não será aceito parafusos recartilhados, nem adaptação para atender a característica tool less.			
	3	Sistema de segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete.			
	4	Com conectores frontais para microfone e fone de ouvido com no mínimo duas interface usb frontais.			
	5	Sistema de detecção de intrusão de chassis.			
	6	O gabinete deverá obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido.			
11	TECLADO		TECLADO LENOVO PARA THINKCENTRE	Compatível	Atende às especificações exigidas no Termo de Referência
	1	Com layout português brasil (ABNT2);			
	2	Conectado por cabo usb.			
12	MOUSE ÓPTICO		MOUSE LENOVO	Compatível	Atende às especificações exigidas no Termo de Referência
	1	Com 2 botões, botão de rolagem (scroll);			
	2	Conectado por cabo usb ao computador.			
13	MONITOR		MONITOR LCD 21.5 THINKVISION T22I-10 HDMI	Compatível	Atende às especificações exigidas no Termo de Referência
	1	Deverá ser fornecido apenas 1 (uma) unidade;			
	2	No mínimo 21,5" polegadas;			
	3	Contraste mínimo 1.000:1;			
	4	Tipo de tela: led ips full hd , resolução máxima de 1920x1080;			
	5	Ângulo de visão de 178° horizontal e 178° vertical;			
	6	Tela com tratamento antireflexo			
	7	Entrada de sinal: 01 (um) conexão VGA, 01 (um) DisplayPort e 01 (um) HDMI;			
	8	O equipamento <u>deverá ser entregue com cabo DisplayPort e cabo HDMI</u> , sem uso de			

		adaptadores, para cada monitor;			
	9	Recursos: pivot & ajuste de altura, plug & play;			
	10	Consumo máximo 30w ;			
	11	O monitor deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ou produzido sob sua especificação (ODM – Original Design Manufacturer).			
14	ENERGIA		DESKTOP TC M75s COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64	Compatível	Atende às especificações exigidas no Termo de Referência
	1	Fonte de alimentação de no mínimo 260w bivolt com comutação automática de voltagem e potência suficiente para suportar a máxima configuração do item cotado com pfc (power function correction) ativo, eficiência de no mínimo 85%.			
15	BIOS E SEGURANÇA		-----	Compatível	Atende às especificações exigidas no Termo de Referência
	1	Bios plug & play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa bios.			
	2	Os direitos (copyright) devem permitir ao fabricante alterações nas funcionalidades da bios, visando melhorias no desempenho e recursos do equipamento.			
	3	As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante, deve possibilitar implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de i/o, bem como informar o tipo e frequência do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória ram e a versão da bios. possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para acesso e alterações das configurações do bios e outra para o disco rígido; permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria bios (número do patrimônio e o número de série).			
	3	Prover software de gerenciamento de hardware desenvolvido pelo próprio fabricante do equipamento ou licenciado para ele, com suporte a desktop management interface (dmi) versão 2.0 ou superior.			
4	as seguintes funcionalidades para gerenciamento remoto, através do protocolo snmp e/ou dmi, devem ser oferecidas: monitoramento dos principais dispositivos do microcomputador, tais como, placa de vídeo, memória instalada, slots pci, rede e outros periféricos, monitoramento de velocidade dos coolers do processador e do sistema (gabinete), monitoramento de temperatura do processador e do sistema, monitoramento da tensão utilizada pela fonte do microcomputador. Suportar gerenciamento remoto e inventário remoto de hardware, assumindo-se que o equipamento possa estar desligado, porém energizado pela rede elétrica e conectado localmente a rede de dados.				
16	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOFTWARE		-----	Equivalente	Atende às especificações exigidas no Termo de Referência
	1	Sistema operacional microsoft windows 10 professional ou superior, em português do brasil.			
	2	Pacote microsoft office 2016 professional ou superior (deve acompanhar mídia/cd de instalação), em português do brasil.			
	3	A licença de uso (product key) do mesmo deve ser fixada em local visível ou gravada na memória flash da bios, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do sistema operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para 64bits.			
	4	O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica.			
	5	Normas e padrões: a empresa proponente deverá anexar à sua proposta comercial o catálogo técnico do equipamento.			
	6	Deve estar em conformidade com a iso 7779 e iso 9296.			
	7	O equipamento deve ser aderente à norma iec 60950 emitida por entidade credenciada pelo inmetro ou ul1950;			
	8	Certificação epeat gold.			
	9	Certificado de regularidade ±cr (ibama).			
	10	Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados deverão estar disponíveis para download no website do fornecedor do equipamento;			
	11	Deverá estar disponível o manual do usuário e referência técnica contendo todas as informações sobre o produto e seus componentes, com instruções para a instalação, configuração e uso em português e/ou inglês.			
12	Prazo de garantia de 12 (doze) meses, para reposição de peças, mão de obra, suporte onsite e atendimento no local com abrangência em todo Estado de Rondônia.				

6. CONCLUSÃO:

Após as devidas considerações e com base em quadro analítico presente no item anterior desta Nota Técnica, informamos que o equipamento (0033166845) **ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES/CARACTERÍSTICAS DO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA (0031957709)**.

Cabe informar que para a realização desta Nota Técnica, foram utilizadas pesquisas no site de fabricante do aparelho ofertado pela empresa, sites especializados em especificações técnicas, bem como nos documentos anexados à este processo.

Após as devidas considerações, registramos que esta manifestação é baseada nos fatos que nortearam este signatário na elaboração da presente nota técnica, não competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos já praticados, nem analisar aspectos referente a manifestações técnicas emitidas por outras setoriais.

Ressaltamos ainda que o posicionamento exarado nesta nota técnica, não se trata de manifestação vinculante e obrigatória, logo, não vincula a decisão a ser tomada pela autoridade competente.

CLEOM RAYCKARD MARQUES DE ALMEIDA
Chefe de Núcleo II

GABRIEL AGUIAR DE SOUZA
Chefe de Núcleo II



Documento assinado eletronicamente por **CLEOM RAYCKARD MARQUES DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 04/11/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Aguiar de Souza, Chefe de Unidade**, em 04/11/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033223055** e o código CRC **B0654910**.